DECRETO N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2023 no âmbito do Município de São Jose do Divino- PI e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são contendas por lei. DECRETA:

Art 1° Ficam estabelecidos no âmbito do Município do São José do Divino, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal o bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste em atendimento ao disposto nos Art. 8° e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

Art 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023. Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira da Receita.

Art 3° As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso

Art 4° Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

I - Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais

II - Manutenção dos serviços de educação

III - Manutenção dos serviços de saúde

IV - Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

V- Para a realização de despesas com investimentos.

VI - Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art 4°, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art 5 ° Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4°, consideram-se recursos existentes os seguintes:

I - O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei n° 4320/64.

II - Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual.

III - Os valores decorrentes de auxilias. Convênios subvenções termo de fomento, termo de colaboração operações de crédito e congêneres. Cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual.

IV - Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a titulo de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art 43 da Lei n° 4 320/64.

Art 6° A programação financeira e o Cronograma de Desembolso composta pelos Anexos deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação as alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art 7° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São José do Divino- PI em 02 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=26648787000196, OU=PRESENCIAL, CN=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2023-01-05 17:59:37
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	31.780.920,00	5.296.820,02	5.296.820,02	5.296.820,02	10.593.640,04	5.296.820,02	15.890.460,06	5.296.820,02	21.187.280,08	5.296.820,02	26.484.100,10	5.296.819,90	31.780.920,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.659.620,00	276.603,34	276.603,34	276.603,34	553.206,68	276.603,34	829.810,02	276.603,34	1.106.413,36	276.603,34	1.383.016,70	276.603,30	1.659.620,00
IMPOSTOS	1.393.620,00	232.270,00	232.270,00	232.270,00	464.540,00	232.270,00	696.810,00	232.270,00	929.080,00	232.270,00	1.161.350,00	232.270,00	1.393.620,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	72.320,00	12.053,34	12.053,34	12.053,34	24.106,68	12.053,34	36.160,02	12.053,34	48.213,36	12.053,34	60.266,70	12.053,30	72.320,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	838.800,00	139.800,00	139.800,00	139.800,00	279.600,00	139.800,00	419.400,00	139.800,00	559.200,00	139.800,00	699.000,00	139.800,00	838.800,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	265.000,00	44.166,68	44.166,68	44.166,68	88.333,36	44.166,68	132.500,04	44.166,68	176.666,72	44.166,68	220.833,40	44.166,60	265.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	58.000,00	9.666,66	9.666,66	9.666,66	19.333,32	9.666,66	28.999,98	9.666,66	38.666,64	9.666,66	48.333,30	9.666,70	58.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	178.000,00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	59.333,32	29.666,66	88.999,98	29.666,66	118.666,64	29.666,66	148.333,30	29.666,70	178.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	178.000,00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	59.333,32	29.666,66	88.999,98	29.666,66	118.666,64	29.666,66	148.333,30	29.666,70	178.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	178.000,00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	59.333,32	29.666,66	88.999,98	29.666,66	118.666,64	29.666,66	148.333,30	29.666,70	178.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	15.000,04	15.000,04	15.000,04	30.000,08	15.000,04	45.000,12	15.000,04	60.000,16	15.000,04	75.000,20	14.999,80	90.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	4.000,00	666,64	666,64	666,64	1.333,28	666,64	1.999,92	666,64	2.666,56	666,64	3.333,20	666,80	4.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO,	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	85.000,00	14.166,74	14.166,74	14.166,74	28.333,48	14.166,74	42.500,22	14.166,74	56.666,96	14.166,74	70.833,70	14.166,30	85.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	333,32	333,32	333,32	666,64	333,32	999,96	333,32	1.333,28	333,32	1.666,60	333,40	2.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.847.300,00	4.974.550,02	4.974.550,02	4.974.550,02	9.949.100,04	4.974.550,02	14.923.650,06	4.974.550,02	19.898.200,08	4.974.550,02	24.872.750,10	4.974.549,90	29.847.300,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	22.332.200,00	3.722.033,38	3.722.033,38	3.722.033,38	7.444.066,76	3.722.033,38	11.166.100,14	3.722.033,38	14.888.133,52	3.722.033,38	18.610.166,90	3.722.033,10	22.332.200,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	13.650.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	4.550.000,00	2.275.000,00	6.825.000,00	2.275.000,00	9.100.000,00	2.275.000,00	11.375.000,00	2.275.000,00	13.650.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	3.250,00	541,66	541,66	541,66	1.083,32	541,66	1.624,98	541,66	2.166,64	541,66	2.708,30	541,70	3.250,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	2.750,00	458,34	458,34	458,34	916,68	458,34	1.375,02	458,34	1.833,36	458,34	2.291,70	458,30	2.750,00
COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	36.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00
COTA-PARTE DO BÔNUS DE	72.200,00	12.033,34	12.033,34	12.033,34	24.066,68	12.033,34	36.100,02	12.033,34	48.133,36	12.033,34	60.166,70	12.033,30	72.200,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DE INCENTIVO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSF. REC. DE INCENTIVO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS	305.000,00	50.833,34	50.833,34	50.833,34	101.666,68	50.833,34	152.500,02	50.833,34	203.333,36	50.833,34	254.166,70	50.833,30	305.000,00
TRANSF. DE REC. DE INCENTIVO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	176.000,00	29.333,34	29.333,34	29.333,34	58.666,68	29.333,34	88.000,02	29.333,34	117.333,36	29.333,34	146.666,70	29.333,30	176.000,00
TRANSF. DE RECURSOS IMPLEM.	20.500,00	3.416,66	3.416,66	3.416,66	6.833,32	3.416,66	10.249,98	3.416,66	13.666,64	3.416,66	17.083,30	3.416,70	20.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECUR. DE MAN.	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	260.000,00	43.333,34	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	130.000,02	43.333,34	173.333,36	43.333,34	216.666,70	43.333,30	260.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	570.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	190.000,00	95.000,00	285.000,00	95.000,00	380.000,00	95.000,00	475.000,00	95.000,00	570.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	180.000,00	45.000,00	225.000,00	45.000,00	270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	219.000,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	73.000,00	36.500,00	109.500,00	36.500,00	146.000,00	36.500,00	182.500,00	36.500,00	219.000,00
TRANSFERÊNCIAS	83.000,00	13.833,34	13.833,34	13.833,34	27.666,68	13.833,34	41.500,02	13.833,34	55.333,36	13.833,34	69.166,70	13.833,30	83.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	1.750,00	5.250,00	1.750,00	7.000,00	1.750,00	8.750,00	1.750,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	143.000,00	23.833,34	23.833,34	23.833,34	47.666,68	23.833,34	71.500,02	23.833,34	95.333,36	23.833,34	119.166,70	23.833,30	143.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	67.000,00	11.166,66	11.166,66	11.166,66	22.333,32	11.166,66	33.499,98	11.166,66	44.666,64	11.166,66	55.833,30	11.166,70	67.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	113.000,00	18.833,34	18.833,34	18.833,34	37.666,68	18.833,34	56.500,02	18.833,34	75.333,36	18.833,34	94.166,70	18.833,30	113.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.350.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00	225.000,00	675.000,00	225.000,00	900.000,00	225.000,00	1.125.000,00	225.000,00	1.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	88.000,00	14.666,66	14.666,66	14.666,66	29.333,32	14.666,66	43.999,98	14.666,66	58.666,64	14.666,66	73.333,30	14.666,70	88.000,00
TRANSF. DE REC. DO FNAS -	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	82.000,00	13.666,66	13.666,66	13.666,66	27.333,32	13.666,66	40.999,98	13.666,66	54.666,64	13.666,66	68.333,30	13.666,70	82.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	146.000,00	24.333,34	24.333,34	24.333,34	48.666,68	24.333,34	73.000,02	24.333,34	97.333,36	24.333,34	121.666,70	24.333,30	146.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	17.333,32	8.666,66	25.999,98	8.666,66	34.666,64	8.666,66	43.333,30	8.666,70	52.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	31.500,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	52.500,00	10.500,00	63.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	11.500,00	1.916,66	1.916,66	1.916,66	3.833,32	1.916,66	5.749,98	1.916,66	7.666,64	1.916,66	9.583,30	1.916,70	11.500,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO -	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	298.000,00	49.666,66	49.666,66	49.666,66	99.333,32	49.666,66	148.999,98	49.666,66	198.666,64	49.666,66	248.333,30	49.666,70	298.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.605.600,00	267.599,98	267.599,98	267.599,98	535.199,96	267.599,98	802.799,94	267.599,98	1.070.399,92	267.599,98	1.337.999,90	267.600,10	1.605.600,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	1.750,00	5.250,00	1.750,00	7.000,00	1.750,00	8.750,00	1.750,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	93.333,32	46.666,66	139.999,98	46.666,66	186.666,64	46.666,66	233.333,30	46.666,70	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	182.000,00	30.333,34	30.333,34	30.333,34	60.666,68	30.333,34	91.000,02	30.333,34	121.333,36	30.333,34	151.666,70	30.333,30	182.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	29.000,00	4.833,34	4.833,34	4.833,34	9.666,68	4.833,34	14.500,02	4.833,34	19.333,36	4.833,34	24.166,70	4.833,30	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	93.333,32	46.666,66	139.999,98	46.666,66	186.666,64	46.666,66	233.333,30	46.666,70	280.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	215.000,00	35.833,34	35.833,34	35.833,34	71.666,68	35.833,34	107.500,02	35.833,34	143.333,36	35.833,34	179.166,70	35.833,30	215.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	6.333,32	3.166,66	9.499,98	3.166,66	12.666,64	3.166,66	15.833,30	3.166,70	19.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	5.856.500,00	976.083,34	976.083,34	976.083,34	1.952.166,68	976.083,34	2.928.250,02	976.083,34	3.904.333,36	976.083,34	4.880.416,70	976.083,30	5.856.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	5.856.500,00	976.083,34	976.083,34	976.083,34	1.952.166,68	976.083,34	2.928.250,02	976.083,34	3.904.333,36	976.083,34	4.880.416,70	976.083,30	5.856.500,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	53.000,00	8.833,32	8.833,32	8.833,32	17.666,64	8.833,32	26.499,96	8.833,32	35.333,28	8.833,32	44.166,60	8.833,40	53.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.759.900,00	626.650,06	626.650,06	626.650,06	1.253.300,12	626.650,06	1.879.950,18	626.650,06	2.506.600,24	626.650,06	3.133.250,30	626.649,70	3.759.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.749.900,00	458.316,72	458.316,72	458.316,72	916.633,44	458.316,72	1.374.950,16	458.316,72	1.833.266,88	458.316,72	2.291.583,60	458.316,40	2.749.900,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.986.400,00	331.066,70	331.066,70	331.066,70	662.133,40	331.066,70	993.200,10	331.066,70	1.324.266,80	331.066,70	1.655.333,50	331.066,50	1.986.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	79.000,00	13.166,66	13.166,66	13.166,66	26.333,32	13.166,66	39.499,98	13.166,66	52.666,64	13.166,66	65.833,30	13.166,70	79.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	724.400,00	120.733,34	120.733,34	120.733,34	241.466,68	120.733,34	362.200,02	120.733,34	482.933,36	120.733,34	603.666,70	120.733,30	724.400,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	763.500,00	127.250,02	127.250,02	127.250,02	254.500,04	127.250,02	381.750,06	127.250,02	509.000,08	127.250,02	636.250,10	127.249,90	763.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	94.500,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	31.500,00	15.750,00	47.250,00	15.750,00	63.000,00	15.750,00	78.750,00	15.750,00	94.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	209.000,00	34.833,34	34.833,34	34.833,34	69.666,68	34.833,34	104.500,02	34.833,34	139.333,36	34.833,34	174.166,70	34.833,30	209.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-2.840.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.840.820,00	-2.840.820,00
(R) RENUNCIA	-2.840.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.840.820,00	-2.840.820,00
	-2.840.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.840.820,00	-2.840.820,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-2.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.730.000,00	-2.730.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	-800,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00	-90.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-20.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	-20,00
TOTAL RECEITAS	32.700.000,00	5.923.470,08	5.923.470,08	5.923.470,08	11.846.940,16	5.923.470,08	17.770.410,24	5.923.470,08	23.693.880,32	5.923.470,08	29.617.350,40	3.082.649,60	32.700.000,00

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA: 83992065391

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=26648787000196, OU=PRESENCIAL, CN=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2023-01-05 17:55:10
Foxit Reader Versão: 9.5.0

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRE													
500													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	23.500,00	1.958,33	3.916,66	5.874,99	7.833,32	9.791,65	11.749,98	13.708,31	15.666,64	17.624,97	19.583,30	21.541,63	23.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
500													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	129.500,00	10.791,67	21.583,34	32.375,01	43.166,68	53.958,35	64.750,02	75.541,69	86.333,36	97.125,03	107.916,70	118.708,37	129.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
660													
05 Recursos Vinculados a Assistên													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	129.000,00	10.750,00	21.500,00	32.250,00	43.000,00	53.750,00	64.500,00	75.250,00	86.000,00	96.750,00	107.500,00	118.250,00	129.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	263.500,00	21.958,33	43.916,66	65.874,99	87.833,32	109.791,65	131.749,98	153.708,31	175.666,64	197.624,97	219.583,30	241.541,63	263.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
999 001 Não se Aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
661													
05 Recursos Vinculados a Assistên													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
665													
05 Recursos Vinculados a Assistên													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
669													
05 Recursos Vinculados a Assistên													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	26.000,00	2.166,67	4.333,34	6.500,01	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD													
500													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 Saúde - Despesas com A													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.256.000,00	104.666,67	209.333,34	314.000,01	418.666,68	523.333,35	628.000,02	732.666,69	837.333,36	942.000,03	1.046.666,70	1.151.333,37	1.256.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	851.500,00	70.958,33	141.916,66	212.874,99	283.833,32	354.791,65	425.749,98	496.708,31	567.666,64	638.624,97	709.583,30	780.541,63	851.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	355.000,00	29.583,33	59.166,66	88.749,99	118.333,32	147.916,65	177.499,98	207.083,31	236.666,64	266.249,97	295.833,30	325.416,63	355.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
600													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.490.000,00	124.166,67	248.333,34	372.500,01	496.666,68	620.833,35	745.000,02	869.166,69	993.333,36	1.117.500,03	1.241.666,70	1.365.833,37	1.490.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.487.500,00	123.958,33	247.916,66	371.874,99	495.833,32	619.791,65	743.749,98	867.708,31	991.666,64	1.115.624,97	1.239.583,30	1.363.541,63	1.487.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
999 001 Não se Aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	168.000,00	14.000,00	28.000,00	42.000,00	56.000,00	70.000,00	84.000,00	98.000,00	112.000,00	126.000,00	140.000,00	154.000,00	168.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
604													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	305.000,00	25.416,67	50.833,34	76.250,01	101.666,68	127.083,35	152.500,02	177.916,69	203.333,36	228.750,03	254.166,70	279.583,37	305.000,00
621													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	395.000,00	32.916,67	65.833,34	98.750,01	131.666,68	164.583,35	197.500,02	230.416,69	263.333,36	296.250,03	329.166,70	362.083,37	395.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
631													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	366.000,00	30.500,00	61.000,00	91.500,00	122.000,00	152.500,00	183.000,00	213.500,00	244.000,00	274.500,00	305.000,00	335.500,00	366.000,00
632													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	79.500,00	6.625,00	13.250,00	19.875,00	26.500,00	33.125,00	39.750,00	46.375,00	53.000,00	59.625,00	66.250,00	72.875,00	79.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
635													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
754													
06 Outras Destinações de Recurso													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
3 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA													
540													
02 Recursos Vinculados a Educaçã													
230 000 FUNDEB - Profissionais d													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.240.000,00	436.666,67	873.333,34	1.310.000,01	1.746.666,68	2.183.333,35	2.620.000,02	3.056.666,69	3.493.333,36	3.930.000,03	4.366.666,70	4.803.333,37	5.240.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	151.000,00	12.583,33	25.166,66	37.749,99	50.333,32	62.916,65	75.499,98	88.083,31	100.666,64	113.249,97	125.833,30	138.416,63	151.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	180.500,00	15.041,67	30.083,34	45.125,01	60.166,68	75.208,35	90.250,02	105.291,69	120.333,36	135.375,03	150.416,70	165.458,37	180.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	295.000,00	24.583,33	49.166,66	73.749,99	98.333,32	122.916,65	147.499,98	172.083,31	196.666,64	221.249,97	245.833,30	270.416,63	295.000,00
541													
02 Recursos Vinculados a Educaçã													
230 000 FUNDEB - Profissionais d													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.800.000,00	150.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00	750.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
542													
02 Recursos Vinculados a Educaçã													
230 000 FUNDEB - Profissionais d													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.042.000,00	86.833,33	173.666,66	260.499,99	347.333,32	434.166,65	520.999,98	607.833,31	694.666,64	781.499,97	868.333,30	955.166,63	1.042.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
543													
02 Recursos Vinculados a Educaçã													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS	32.000,00	2.666,67	5.333,34	8.000,01	10.666,68	13.333,35	16.000,02	18.666,69	21.333,36	24.000,03	26.666,70	29.333,37	32.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	34.000,00	2.833,33	5.666,66	8.499,99	11.333,32	14.166,65	16.999,98	19.833,31	22.666,64	25.499,97	28.333,30	31.166,63	34.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE															
500															
00 Recursos Ordinarios															
200	000	Educação - Despesas co													
3	1	PESSOAL E ENCARG	328.000,00	27.333,33	54.666,66	81.999,99	109.333,32	136.666,65	163.999,98	191.333,31	218.666,64	245.999,97	273.333,30	300.666,63	328.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	858.000,00	71.500,00	143.000,00	214.500,00	286.000,00	357.500,00	429.000,00	500.500,00	572.000,00	643.500,00	715.000,00	786.500,00	858.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	276.000,00	23.000,00	46.000,00	69.000,00	92.000,00	115.000,00	138.000,00	161.000,00	184.000,00	207.000,00	230.000,00	253.000,00	276.000,00
300	000	Saúde - Despesas com A													
3	1	PESSOAL E ENCARG	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	37.500,00	3.125,00	6.250,00	9.375,00	12.500,00	15.625,00	18.750,00	21.875,00	25.000,00	28.125,00	31.250,00	34.375,00	37.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
999	000	Não se aplica													
3	1	PESSOAL E ENCARG	1.625.500,00	135.458,33	270.916,66	406.374,99	541.833,32	677.291,65	812.749,98	948.208,31	1.083.666,64	1.219.124,97	1.354.583,30	1.490.041,63	1.625.500,00
3	2	JUROS E ENCARGOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.527.700,00	460.641,67	921.283,34	1.381.925,01	1.842.566,68	2.303.208,35	2.763.850,02	3.224.491,69	3.685.133,36	4.145.775,03	4.606.416,70	5.067.058,37	5.527.700,00
4	4	INVESTIMENTOS	641.000,00	53.416,67	106.833,34	160.250,01	213.666,68	267.083,35	320.500,02	373.916,69	427.333,36	480.750,03	534.166,70	587.583,37	641.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA D	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
9	9	RESERVA DE CONTI	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
544															
02 Recursos Vinculados a Educaçã															
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
550															
02 Recursos Vinculados a Educaçã															
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
551															
02 Recursos Vinculados a Educaçã															
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
552															

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
553													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	68.000,00	5.666,67	11.333,34	17.000,01	22.666,68	28.333,35	34.000,02	39.666,69	45.333,36	51.000,03	56.666,70	62.333,37	68.000,00
569													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
570													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	245.000,00	20.416,67	40.833,34	61.250,01	81.666,68	102.083,35	122.500,02	142.916,69	163.333,36	183.750,03	204.166,70	224.583,37	245.000,00
571													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	113.000,00	9.416,67	18.833,34	28.250,01	37.666,68	47.083,35	56.500,02	65.916,69	75.333,36	84.750,03	94.166,70	103.583,37	113.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
576													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
599													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
700													
06 Outras Destinações de Recurso													

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	29.000,00	2.416,67	4.833,34	7.250,01	9.666,68	12.083,35	14.500,02	16.916,69	19.333,36	21.750,03	24.166,70	26.583,37	29.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	1.598.400,00	133.200,00	266.400,00	399.600,00	532.800,00	666.000,00	799.200,00	932.400,00	1.065.600,00	1.198.800,00	1.332.000,00	1.465.200,00	1.598.400,00
701															
06	Outras Destinações de Recurso														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	248.000,00	20.666,67	41.333,34	62.000,01	82.666,68	103.333,35	124.000,02	144.666,69	165.333,36	186.000,03	206.666,70	227.333,37	248.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	644.000,00	53.666,67	107.333,34	161.000,01	214.666,68	268.333,35	322.000,02	375.666,69	429.333,36	483.000,03	536.666,70	590.333,37	644.000,00
704															
06	Outras Destinações de Recurso														
999	000	Não se aplica													
3	1	PESSOAL E ENCARG	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	67.200,00	5.600,00	11.200,00	16.800,00	22.400,00	28.000,00	33.600,00	39.200,00	44.800,00	50.400,00	56.000,00	61.600,00	67.200,00
4	4	INVESTIMENTOS	88.000,00	7.333,33	14.666,66	21.999,99	29.333,32	36.666,65	43.999,98	51.333,31	58.666,64	65.999,97	73.333,30	80.666,63	88.000,00
706															
06	Outras Destinações de Recurso														
999	000	Não se aplica													
4	4	INVESTIMENTOS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
708															
06	Outras Destinações de Recurso														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.250,00	270,83	541,66	812,49	1.083,32	1.354,15	1.624,98	1.895,81	2.166,64	2.437,47	2.708,30	2.979,13	3.250,00
709															
06	Outras Destinações de Recurso														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.250,00	270,83	541,66	812,49	1.083,32	1.354,15	1.624,98	1.895,81	2.166,64	2.437,47	2.708,30	2.979,13	3.250,00
710															
06	Outras Destinações de Recurso														
999	000	Não se aplica													
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
750															
06	Outras Destinações de Recurso														
999	000	Não se aplica													
3	3	OUTRAS DESPESAS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
751															

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
06 Outras Destinações de Recurso													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
754													
06 Outras Destinações de Recurso													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	830.000,00	69.166,67	138.333,34	207.500,01	276.666,68	345.833,35	415.000,02	484.166,69	553.333,36	622.500,03	691.666,70	760.833,37	830.000,00
755													
06 Outras Destinações de Recurso													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL													
500													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	708.600,00	59.050,00	118.100,00	177.150,00	236.200,00	295.250,00	354.300,00	413.350,00	472.400,00	531.450,00	590.500,00	649.550,00	708.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	301.100,00	25.091,67	50.183,34	75.275,01	100.366,68	125.458,35	150.550,02	175.641,69	200.733,36	225.825,03	250.916,70	276.008,37	301.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91
TOTAL	32.700.000,00	3.403.884,89	6.128.884,87	8.853.884,85	11.578.884,83	14.303.884,81	17.028.884,79	19.753.884,77	2.478.884,75	25.203.884,73	27.928.884,71	30.653.884,69	33.378.884,91

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA: 83992065391

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA: 83992065391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2023-04-05 07:54:55
Foxit Reader Versão: 9.5.0

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Status: À REPASSAR Total R$: 4.015.200,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R$: 1.109.700,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00

Entidade: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Status: À RECEBER Total R$: 250.500,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Status: À RECEBER Total R$: 2.632.500,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D(Status: À RECEBER Total R$: 22.500,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA: 83992065391

ID: 7B16A065E06F4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6907/2022

ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preço firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ Nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF 839.920.653-91, Prefeito Municipal, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – SRP, e **GIOVANNI SILVA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ Nº 63.346.779/0002-00, estabelecida na Rua Domingos Almeida, Nº 220, Bairro Brancas, São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Sr. Giovanni Silva Queiros, portador do CPF N° 245.094.263-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E DE SUAS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJAS COM 13KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP. (RESOLUÇÃO DA ANP Nº 02/75 DE 07/01/75)	UND	250	R$ 129,00	R$ 32.250,00
2	**RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL**, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO; A ÁGUA DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO	UND	2000	R$ 8,25	R$ 16.500,00
3	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** EM GARRAFAS PLÁSTICAS, HIGIENIZADA COM CAPACIDADE DE 1,5 L COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO; A ÁGUA DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO	UND	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
VALOR GLOBAL: R$ 50.450,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, o Exmo. Sr. Francisco, de Assis Carvalho Cerqueira, RG nº 1.742.642 SSP-PI, CPF n ºº839.920.653-91 e por **GIOVANNI SILVA QUEIROZ ME**, CNPJ Nº 63.346.779/000200, o Sr. Giovanni Silva Queiros, portador do RG Nº 582.506-82 SSP/CE e CPF N° 245.094.263-72.

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: DC24CC9FC4114

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6907/2022
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco, de Assis Carvalho Cerqueira, RG nº 1.742.642 SSP-PI, CPF n ºº839.920.653-91 e de outro lado **GIOVANNI SILVA QUEIROZ ME**, inscrita no CNPJ Nº 63.346.779/000200, estabelecida na Rua Domingos Almeida, Nº 220, Bairro Brancas, São José do Divino-PI, neste ato representado pelo Sr. Giovanni Silva Queiros, portador do RG Nº 582.506-82 SSP/CE e CPF N° 245.094.263-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E DE SUAS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJAS COM 13KG, RETORNÁVEL; APLICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP. (RESOLUÇÃO DA ANP Nº 02/75 DE 07/01/75)	UND	250	R$ 129,00	R$ 32.250,00
2	**RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL**, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO; A ÁGUA DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO	UND	2000	R$ 8,25	R$ 16.500,00
3	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** EM GARRAFAS PLÁSTICAS, HIGIENIZADA COM CAPACIDADE DE 1,5 L COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO; A ÁGUA DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO	UND	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
VALOR GLOBAL: R$ 50.450,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, o Exmo. Sr. Francisco, de Assis Carvalho Cerqueira, RG nº 1.742.642 SSP-PI, CPF n ºº839.920.653-91 e por **GIOVANNI SILVA QUEIROZ ME**, CNPJ Nº 63.346.779/000200, o Sr. Giovanni Silva Queiros, portador do RG Nº 582.506-82 SSP/CE e CPF N° 245.094.263-72.

Página 1

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 8BC5C35CACB44

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2023 no âmbito do Município de São Jose do Divino- PI e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são contendas por lei. DECRETA:

Art 1° Ficam estabelecidos no âmbito do Município do São José do Divino, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal o bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste em atendimento ao disposto nos Art. 8° e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

Art 2° As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023. Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira da Receita.

Art 3° As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso

Art 4° Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

I - Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais
II - Manutenção dos serviços de educação
III - Manutenção dos serviços de saúde
IV - Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
V- Para a realização de despesas com investimentos.
VI - Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art 4°, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art 5 ° Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4°, consideram-se recursos existentes os seguintes:

I - O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei n° 4320/64.
II - Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual.
III - Os valores decorrentes de auxílias. Convênios subvenções termo de fomento, termo de colaboração operações de crédito e congêneres. Cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual.
IV - Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art 43 da Lei n° 4 320/64.

Art 6° A programação financeira e o Cronograma de Desembolso composta pelos Anexos deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação as alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art 7° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São José do Divino- PI em 02 de janeiro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA 03992065391

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	31.780.920,00	5.296.820,02	5.296.820,02	5.296.820,02	10.593.640,04	5.296.820,02	15.890.460,06	5.296.820,02	21.187.280,08	5.296.820,02	26.484.100,10	5.296.819,90	31.780.920,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.659.620,00	276.603,34	276.603,34	276.603,34	553.206,68	276.603,34	829.810,02	276.603,34	1.106.413,36	276.603,34	1.383.016,70	276.603,30	1.659.620,00
IMPOSTOS	1.393.620,00	232.270,00	232.270,00	232.270,00	464.540,00	232.270,00	696.810,00	232.270,00	929.080,00	232.270,00	1.161.350,00	232.270,00	1.393.620,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	72.320,00	12.053,34	12.053,34	12.053,34	24.106,68	12.053,34	36.160,02	12.053,34	48.213,36	12.053,34	60.266,70	12.053,30	72.320,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	838.800,00	139.800,00	139.800,00	139.800,00	279.600,00	139.800,00	419.400,00	139.800,00	559.200,00	139.800,00	699.000,00	139.800,00	838.800,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS	265.000,00	44.166,68	44.166,68	44.166,68	88.333,36	44.166,68	132.500,04	44.166,68	176.666,72	44.166,68	220.833,40	44.166,60	265.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	58.000,00	9.666,66	9.666,66	9.666,66	19.333,32	9.666,66	28.999,98	9.666,66	38.666,64	9.666,66	48.333,30	9.666,70	58.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	178.000,00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	59.333,32	29.666,66	88.999,98	29.666,66	118.666,64	29.666,66	148.333,30	29.666,70	178.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	178.000,00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	59.333,32	29.666,66	88.999,98	29.666,66	118.666,64	29.666,66	148.333,30	29.666,70	178.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	178.000,00	29.666,66	29.666,66	29.666,66	59.333,32	29.666,66	88.999,98	29.666,66	118.666,64	29.666,66	148.333,30	29.666,70	178.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	15.000,04	15.000,04	15.000,04	30.000,08	15.000,04	45.000,12	15.000,04	60.000,16	15.000,04	75.000,20	14.999,80	90.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	4.000,00	666,64	666,64	666,64	1.333,28	666,64	1.999,92	666,64	2.666,56	666,64	3.333,20	666,80	4.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO,	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	85.000,00	14.166,74	14.166,74	14.166,74	28.333,48	14.166,74	42.500,22	14.166,74	56.666,96	14.166,74	70.833,70	14.166,30	85.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00

(Continua na página seguinte)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.000,00	333,32	333,32	333,32	666,64	333,32	999,96	333,32	1.333,28	333,32	1.666,60	333,40	2.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.847.300,00	4.974.550,02	4.974.550,02	4.974.550,02	9.949.100,04	4.974.550,02	14.923.650,06	4.974.550,02	19.898.200,08	4.974.550,02	24.872.750,10	4.974.549,90	29.847.300,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	22.332.200,00	3.722.033,38	3.722.033,38	3.722.033,38	7.444.066,76	3.722.033,38	11.166.100,14	3.722.033,38	14.888.133,52	3.722.033,38	18.610.166,90	3.722.033,10	22.332.200,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	13.650.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	2.275.000,00	4.550.000,00	2.275.000,00	6.825.000,00	2.275.000,00	9.100.000,00	2.275.000,00	11.375.000,00	2.275.000,00	13.650.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	3.250,00	541,66	541,66	541,66	1.083,32	541,66	1.624,98	541,66	2.166,64	541,66	2.708,30	541,70	3.250,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	2.750,00	458,34	458,34	458,34	916,68	458,34	1.375,02	458,34	1.833,36	458,34	2.291,70	458,30	2.750,00
COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	54.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	27.000,00	9.000,00	36.000,00	9.000,00	45.000,00	9.000,00	54.000,00
COTA-PARTE DO BÔNUS DE	72.200,00	12.033,34	12.033,34	12.033,34	24.066,68	12.033,34	36.100,02	12.033,34	48.133,36	12.033,34	60.166,70	12.033,30	72.200,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DO	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DE INCENTIVO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSF. REC. DE INCENTIVO	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS	305.000,00	50.833,34	50.833,34	50.833,34	101.666,68	50.833,34	152.500,02	50.833,34	203.333,36	50.833,34	254.166,70	50.833,30	305.000,00
TRANSF. DE REC. DE INCENTIVO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSFERâNCIAS DE RECURSOS	176.000,00	29.333,34	29.333,34	29.333,34	58.666,68	29.333,34	88.000,02	29.333,34	117.333,36	29.333,34	146.666,70	29.333,30	176.000,00
TRANSF. DE RECURSOS IMPLEM.	20.500,00	3.416,66	3.416,66	3.416,66	6.833,32	3.416,66	10.249,98	3.416,66	13.666,64	3.416,66	17.083,30	3.416,70	20.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECUR. DE MAN.	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	260.000,00	43.333,34	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	130.000,02	43.333,34	173.333,36	43.333,34	216.666,70	43.333,30	260.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	570.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	190.000,00	95.000,00	285.000,00	95.000,00	380.000,00	95.000,00	475.000,00	95.000,00	570.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	180.000,00	45.000,00	225.000,00	45.000,00	270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	219.000,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	73.000,00	36.500,00	109.500,00	36.500,00	146.000,00	36.500,00	182.500,00	36.500,00	219.000,00
TRANSFERÊNCIAS	83.000,00	13.833,34	13.833,34	13.833,34	27.666,68	13.833,34	41.500,02	13.833,34	55.333,36	13.833,34	69.166,70	13.833,30	83.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	1.750,00	5.250,00	1.750,00	7.000,00	1.750,00	8.750,00	1.750,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	143.000,00	23.833,34	23.833,34	23.833,34	47.666,68	23.833,34	71.500,02	23.833,34	95.333,36	23.833,34	119.166,70	23.833,30	143.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	67.000,00	11.166,66	11.166,66	11.166,66	22.333,32	11.166,66	33.499,98	11.166,66	44.666,64	11.166,66	55.833,30	11.166,70	67.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	113.000,00	18.833,34	18.833,34	18.833,34	37.666,68	18.833,34	56.500,02	18.833,34	75.333,36	18.833,34	94.166,70	18.833,30	113.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.350.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00	225.000,00	675.000,00	225.000,00	900.000,00	225.000,00	1.125.000,00	225.000,00	1.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	88.000,00	14.666,66	14.666,66	14.666,66	29.333,32	14.666,66	43.999,98	14.666,66	58.666,64	14.666,66	73.333,30	14.666,70	88.000,00
TRANSF. DE REC. DO FNAS -	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	82.000,00	13.666,66	13.666,66	13.666,66	27.333,32	13.666,66	40.999,98	13.666,66	54.666,64	13.666,66	68.333,30	13.666,70	82.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	146.000,00	24.333,34	24.333,34	24.333,34	48.666,68	24.333,34	73.000,02	24.333,34	97.333,36	24.333,34	121.666,70	24.333,30	146.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
TRANSFERâNCIA DE RECURSOS DO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
TRANSFERâNCIA DE RECURSOS DO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERâNCIA DE RECURSOS DO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	17.333,32	8.666,66	25.999,98	8.666,66	34.666,64	8.666,66	43.333,30	8.666,70	52.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	31.500,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	52.500,00	10.500,00	63.000,00
TRANSFERâNCIA DE RECURSOS DO	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00

(Continua na página seguinte)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	11.500,00	1.916,66	1.916,66	1.916,66	3.833,32	1.916,66	5.749,98	1.916,66	7.666,64	1.916,66	9.583,30	1.916,70	11.500,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO -	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	298.000,00	49.666,66	49.666,66	49.666,66	99.333,32	49.666,66	148.999,98	49.666,66	198.666,64	49.666,66	248.333,30	49.666,70	298.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.605.600,00	267.599,98	267.599,98	267.599,98	535.199,96	267.599,98	802.799,94	267.599,98	1.070.399,92	267.599,98	1.337.999,90	267.600,10	1.605.600,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	1.750,00	5.250,00	1.750,00	7.000,00	1.750,00	8.750,00	1.750,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	93.333,32	46.666,66	139.999,98	46.666,66	186.666,64	46.666,66	233.333,30	46.666,70	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	182.000,00	30.333,34	30.333,34	30.333,34	60.666,68	30.333,34	91.000,02	30.333,34	121.333,36	30.333,34	151.666,70	30.333,30	182.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	29.000,00	4.833,34	4.833,34	4.833,34	9.666,68	4.833,34	14.500,02	4.833,34	19.333,36	4.833,34	24.166,70	4.833,30	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	93.333,32	46.666,66	139.999,98	46.666,66	186.666,64	46.666,66	233.333,30	46.666,70	280.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	215.000,00	35.833,34	35.833,34	35.833,34	71.666,68	35.833,34	107.500,02	35.833,34	143.333,36	35.833,34	179.166,70	35.833,30	215.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	6.333,32	3.166,66	9.499,98	3.166,66	12.666,64	3.166,66	15.833,30	3.166,70	19.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	5.856.500,00	976.083,34	976.083,34	976.083,34	1.952.166,68	976.083,34	2.928.250,02	976.083,34	3.904.333,36	976.083,34	4.880.416,70	976.083,30	5.856.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	5.856.500,00	976.083,34	976.083,34	976.083,34	1.952.166,68	976.083,34	2.928.250,02	976.083,34	3.904.333,36	976.083,34	4.880.416,70	976.083,30	5.856.500,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	53.000,00	8.833,32	8.833,32	8.833,32	17.666,64	8.833,32	26.499,96	8.833,32	35.333,28	8.833,32	44.166,60	8.833,40	53.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	3.000,00	499,98	499,98	499,98	999,96	499,98	1.499,94	499,98	1.999,92	499,98	2.499,90	500,10	3.000,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.759.900,00	626.650,06	626.650,06	626.650,06	1.253.300,12	626.650,06	1.879.950,18	626.650,06	2.506.600,24	626.650,06	3.133.250,30	626.649,70	3.759.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,36	1.666,68	5.000,04	1.666,68	6.666,72	1.666,68	8.333,40	1.666,60	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.749.900,00	458.316,72	458.316,72	458.316,72	916.633,44	458.316,72	1.374.950,16	458.316,72	1.833.266,88	458.316,72	2.291.583,60	458.316,40	2.749.900,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.986.400,00	331.066,70	331.066,70	331.066,70	662.133,40	331.066,70	993.200,10	331.066,70	1.324.266,80	331.066,70	1.655.333,50	331.066,50	1.986.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	79.000,00	13.166,66	13.166,66	13.166,66	26.333,32	13.166,66	39.499,98	13.166,66	52.666,64	13.166,66	65.833,30	13.166,70	79.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	724.400,00	120.733,34	120.733,34	120.733,34	241.466,68	120.733,34	362.200,02	120.733,34	482.933,36	120.733,34	603.666,70	120.733,30	724.400,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	763.500,00	127.250,02	127.250,02	127.250,02	254.500,04	127.250,02	381.750,06	127.250,02	509.000,08	127.250,02	636.250,10	127.249,90	763.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	94.500,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	31.500,00	15.750,00	47.250,00	15.750,00	63.000,00	15.750,00	78.750,00	15.750,00	94.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00

(Continua na página seguinte)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	209.000,00	34.833,34	34.833,34	34.833,34	69.666,68	34.833,34	104.500,02	34.833,34	139.333,36	34.833,34	174.166,70	34.833,30	209.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-2.840.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.840.820,00	-2.840.820,00
(R) RENUNCIA	-2.840.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.840.820,00	-2.840.820,00
	-2.840.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.840.820,00	-2.840.820,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-2.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.730.000,00	-2.730.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	-800,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00	-90.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-20.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	-20,00
TOTAL RECEITAS	32.700.000,00	5.923.470,08	5.923.470,08	5.923.470,08	11.846.940,16	5.923.470,08	17.770.410,24	5.923.470,08	23.693.880,32	5.923.470,08	29.617.350,40	3.082.649,60	32.700.000,00

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA: 83992065391

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=36448787000156, OU=PRESENCIAL, CN=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: TERESINA-PI
Data: 2023-01-05 17:55:10
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Recursos não Vinculados de Im

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIRE													
500													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	23.500,00	1.958,33	3.916,66	5.874,99	7.833,32	9.791,65	11.749,98	13.708,31	15.666,64	17.624,97	19.583,30	21.541,63	23.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
500													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	129.500,00	10.791,67	21.583,34	32.375,01	43.166,68	53.958,35	64.750,02	75.541,69	86.333,36	97.125,03	107.916,70	118.708,37	129.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
660													
05 Recursos Vinculados a Assistên													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	129.000,00	10.750,00	21.500,00	32.250,00	43.000,00	53.750,00	64.500,00	75.250,00	86.000,00	96.750,00	107.500,00	118.250,00	129.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	263.500,00	21.958,33	43.916,66	65.874,99	87.833,32	109.791,65	131.749,98	153.708,31	175.666,64	197.624,97	219.583,30	241.541,63	263.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
999 001 Não se Aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
661													
05 Recursos Vinculados a Assistên													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
665													
05 Recursos Vinculados a Assistên													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
669													
05 Recursos Vinculados a Assistên													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	26.000,00	2.166,67	4.333,34	6.500,01	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00

(Continua na página seguinte)

Recursos não Vinculados de Im

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD													
500													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 Saúde - Despesas com A													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.256.000,00	104.666,67	209.333,34	314.000,01	418.666,68	523.333,35	628.000,02	732.666,69	837.333,36	942.000,03	1.046.666,70	1.151.333,37	1.256.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	851.500,00	70.958,33	141.916,66	212.874,99	283.833,32	354.791,65	425.749,98	496.708,31	567.666,64	638.624,97	709.583,30	780.541,63	851.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	355.000,00	29.583,33	59.166,66	88.749,99	118.333,32	147.916,65	177.499,98	207.083,31	236.666,64	266.249,97	295.833,30	325.416,63	355.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
600													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.490.000,00	124.166,67	248.333,34	372.500,01	496.666,68	620.833,35	745.000,02	869.166,69	993.333,36	1.117.500,03	1.241.666,70	1.365.833,37	1.490.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.487.500,00	123.958,33	247.916,66	371.874,99	495.833,32	619.791,65	743.749,98	867.708,31	991.666,64	1.115.624,97	1.239.583,30	1.363.541,63	1.487.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
999 001 Não se Aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	168.000,00	14.000,00	28.000,00	42.000,00	56.000,00	70.000,00	84.000,00	98.000,00	112.000,00	126.000,00	140.000,00	154.000,00	168.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
604													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	305.000,00	25.416,67	50.833,34	76.250,01	101.666,68	127.083,35	152.500,02	177.916,69	203.333,36	228.750,03	254.166,70	279.583,37	305.000,00
621													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	395.000,00	32.916,67	65.833,34	98.750,01	131.666,68	164.583,35	197.500,02	230.416,69	263.333,36	296.250,03	329.166,70	362.083,37	395.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
631													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	366.000,00	30.500,00	61.000,00	91.500,00	122.000,00	152.500,00	183.000,00	213.500,00	244.000,00	274.500,00	305.000,00	335.500,00	366.000,00
632													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													

Transferências do Estado refere

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	79.500,00	6.625,00	13.250,00	19.875,00	26.500,00	33.125,00	39.750,00	46.375,00	53.000,00	59.625,00	66.250,00	72.875,00	79.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
635													
03 Recursos Vinculados a Saúde													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
754													
06 Outras Destinações de Recurso													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
3 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA													
540													
02 Recursos Vinculados a Educaçã													
230 000 FUNDEB - Profissionais d													
3 1 PESSOAL E ENCARG	5.240.000,00	436.666,67	873.333,34	1.310.000,01	1.746.666,68	2.183.333,35	2.620.000,02	3.056.666,69	3.493.333,36	3.930.000,03	4.366.666,70	4.803.333,37	5.240.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	151.000,00	12.583,33	25.166,66	37.749,99	50.333,32	62.916,65	75.499,98	88.083,31	100.666,64	113.249,97	125.833,30	138.416,63	151.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	180.500,00	15.041,67	30.083,34	45.125,01	60.166,68	75.208,35	90.250,02	105.291,69	120.333,36	135.375,03	150.416,70	165.458,37	180.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	295.000,00	24.583,33	49.166,66	73.749,99	98.333,32	122.916,65	147.499,98	172.083,31	196.666,64	221.249,97	245.833,30	270.416,63	295.000,00
541													
02 Recursos Vinculados a Educaçã													
230 000 FUNDEB - Profissionais d													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.800.000,00	150.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00	750.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
542													
02 Recursos Vinculados a Educaçã													
230 000 FUNDEB - Profissionais d													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.042.000,00	86.833,33	173.666,66	260.499,99	347.333,32	434.166,65	520.999,98	607.833,31	694.666,64	781.499,97	868.333,30	955.166,63	1.042.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
543													
02 Recursos Vinculados a Educaçã													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00

(Continua na página seguinte)

Transferências do FUNDEB - C

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	32.000,00	2.666,67	5.333,34	8.000,01	10.666,68	13.333,35	16.000,02	18.666,69	21.333,36	24.000,03	26.666,70	29.333,37	32.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	34.000,00	2.833,33	5.666,66	8.499,99	11.333,32	14.166,65	16.999,98	19.833,31	22.666,64	25.499,97	28.333,30	31.166,63	34.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
500													
00 Recursos Ordinarios													
200 000 Educação - Despesas co													
3 1 PESSOAL E ENCARG	328.000,00	27.333,33	54.666,66	81.999,99	109.333,32	136.666,65	163.999,98	191.333,31	218.666,64	245.999,97	273.333,30	300.666,63	328.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	858.000,00	71.500,00	143.000,00	214.500,00	286.000,00	357.500,00	429.000,00	500.500,00	572.000,00	643.500,00	715.000,00	786.500,00	858.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	276.000,00	23.000,00	46.000,00	69.000,00	92.000,00	115.000,00	138.000,00	161.000,00	184.000,00	207.000,00	230.000,00	253.000,00	276.000,00
300 000 Saúde - Despesas com A													
3 1 PESSOAL E ENCARG	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	37.500,00	3.125,00	6.250,00	9.375,00	12.500,00	15.625,00	18.750,00	21.875,00	25.000,00	28.125,00	31.250,00	34.375,00	37.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.625.500,00	135.458,33	270.916,66	406.374,99	541.833,32	677.291,65	812.749,98	948.208,31	1.083.666,64	1.219.124,97	1.354.583,30	1.490.041,63	1.625.500,00
3 2 JUROS E ENCARGO	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.527.700,00	460.641,67	921.283,34	1.381.925,01	1.842.566,68	2.303.208,35	2.763.850,02	3.224.491,69	3.685.133,36	4.145.775,03	4.606.416,70	5.067.058,37	5.527.700,00
4 4 INVESTIMENTOS	641.000,00	53.416,67	106.833,34	160.250,01	213.666,68	267.083,35	320.500,02	373.916,69	427.333,36	480.750,03	534.166,70	587.583,37	641.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
544													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
550													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
551													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
552													

Transferências de Recursos do

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
553													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	68.000,00	5.666,67	11.333,34	17.000,01	22.666,68	28.333,35	34.000,02	39.666,69	45.333,36	51.000,03	56.666,70	62.333,37	68.000,00
569													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
570													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	245.000,00	20.416,67	40.833,34	61.250,01	81.666,68	102.083,35	122.500,02	142.916,69	163.333,36	183.750,03	204.166,70	224.583,37	245.000,00
571													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	113.000,00	9.416,67	18.833,34	28.250,01	37.666,68	47.083,35	56.500,02	65.916,69	75.333,36	84.750,03	94.166,70	103.583,37	113.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
576													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
599													
02 Recursos Vinculados a Educaç													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
700													
06 Outras Destinações de Recurso													

(Continua na página seguinte)

Outras Transferências de Conv(

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	29.000,00	2.416,67	4.833,34	7.250,01	9.666,68	12.083,35	14.500,02	16.916,69	19.333,36	21.750,03	24.166,70	26.583,37	29.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.598.400,00	133.200,00	266.400,00	399.600,00	532.800,00	666.000,00	799.200,00	932.400,00	1.065.600,00	1.198.800,00	1.332.000,00	1.465.200,00	1.598.400,00
701													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	248.000,00	20.666,67	41.333,34	62.000,01	82.666,68	103.333,35	124.000,02	144.666,69	165.333,36	186.000,03	206.666,70	227.333,37	248.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	644.000,00	53.666,67	107.333,34	161.000,01	214.666,68	268.333,35	322.000,02	375.666,69	429.333,36	483.000,03	536.666,70	590.333,37	644.000,00
704													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARC	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	67.200,00	5.600,00	11.200,00	16.800,00	22.400,00	28.000,00	33.600,00	39.200,00	44.800,00	50.400,00	56.000,00	61.600,00	67.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	88.000,00	7.333,33	14.666,66	21.999,99	29.333,32	36.666,65	43.999,98	51.333,31	58.666,64	65.999,97	73.333,30	80.666,63	88.000,00
706													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
708													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.250,00	270,83	541,66	812,49	1.083,32	1.354,15	1.624,98	1.895,81	2.166,64	2.437,47	2.708,30	2.979,13	3.250,00
709													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.250,00	270,83	541,66	812,49	1.083,32	1.354,15	1.624,98	1.895,81	2.166,64	2.437,47	2.708,30	2.979,13	3.250,00
710													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
750													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
751													

Recursos da Contribuição para (

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
754													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	830.000,00	69.166,67	138.333,34	207.500,01	276.666,68	345.833,35	415.000,02	484.166,69	553.333,36	622.500,03	691.666,70	760.833,37	830.000,00
755													
06 Outras Destinações de Recursc													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
1 CAMARA MUNICIPAL													
500													
00 Recursos Ordinarios													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARC	708.600,00	59.050,00	118.100,00	177.150,00	236.200,00	295.250,00	354.300,00	413.350,00	472.400,00	531.450,00	590.500,00	649.550,00	708.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	301.100,00	25.091,67	50.183,34	75.275,01	100.366,68	125.458,35	150.550,02	175.641,69	200.733,36	225.825,03	250.916,70	276.008,37	301.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91	678.884,91
TOTAL	32.700.000,00	3.403.884,89	6.128.884,87	8.853.884,85	11.578.884,83	14.303.884,81	17.028.884,79	19.753.884,77	22.478.884,75	25.203.884,73	27.928.884,71	30.653.884,69	33.378.884,91

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA: 83992065391

(Continua na página seguinte)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO Status: À REPASSAR Total R$: 4.015.200,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00	334.600,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R$: 1.109.700,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00	92.475,00

Entidade: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - I Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Status: À RECEBER Total R$: 250.500,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Status: À RECEBER Total R$: 2.632.500,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00	219.375,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D(Status: À RECEBER Total R$: 22.500,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA: 83992065391